

第二款的規定，姚偉彬教授獲續任為澳門大學校長，由二零零三年九月一日起生效，任期兩年。

按照經第5/2002號行政法規修改的十二月六日第470/99/M號訓令核准的《澳門大學章程》第十二條a)項及第二十二條第一款及第二款的規定，Rui Paulo da Silva Martins 博士及黃亞鈞博士獲續任為澳門大學副校長，由二零零三年九月一日起生效，任期兩年。

按照經第5/2002號行政法規修改的十二月六日第470/99/M號訓令核准的《澳門大學章程》第十二條a)項及第二十三條第一款及第二款的規定，黎日隆碩士獲續任為澳門大學行政總監，由二零零三年九月一日起生效，任期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月二十二日作出的批示：

按照十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第九條第二款和第三款的規定，李向玉博士獲續任為澳門理工學院院長，由二零零三年九月一日起，任期兩年。

按照十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款和第三款及第十五條第一款的規定，周經桂博士獲續任為澳門理工學院副院長，由二零零三年九月一日起，任期兩年。

二零零三年七月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

運輸工務司司長辦公室

第61/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣星傳訊有限公司簽訂位於「澳門理工學院

termos dos artigos 12.º, alínea a), e 14.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2002, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Doutores Rui Paulo da Silva Martins e Huang Yajun — renovadas as nomeações, pelo período de dois anos, como vice-reitores da Universidade de Macau, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2002, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Mestre Lai Iat Long — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, como administrador da Universidade de Macau, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 23.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2002, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2003:

Doutor Lei Heong Iok — renovada a nomeação pelo período de dois anos, como presidente do Instituto Politécnico de Macau, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 2 e 3, dos Estatutos do IPM, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Doutor Chao Keng Kuai — renovada a nomeação como vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 13.º, n.ºs 2 e 3, e 15.º, n.º 1, dos Estatutos do IPM, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Julho de 2003. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o fornecimento e manutenção do sistema informático para o «Pavilhão Polidesportivo e Novo Edifício no Terreno do Instituto Politécnico de Macau» e

土地上的多功能體育館和新大樓」及「何東學校土地上的多功能體育館和新大樓」資訊系統的供應及保養合同。

二零零三年七月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 62/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada 簽訂「改建政府總部輔助部門大樓」工程合同。

二零零三年七月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 63/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中國土木工程(澳門)有限公司和珠光工程發展有限公司組成的聯營公司簽訂「關關新邊檢大樓-邊檢大樓建造工程」之施工補充合同。

二零零三年七月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年七月十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

para o «Pavilhão Polidesportivo e Edifício no Terreno da Escola Sir Robert Ho Tung», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada.

17 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra da «Adaptação do Edifício dos Serviços de Apoio da Sede do Governo», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada.

17 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução da «Empreitada de Construção do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Edifício do Posto», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o consórcio formado pela «Companhia de Construção e Engenharia Civil China (Macau), Limitada» e pela «Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada».

17 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 18 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.